

Sancionado
13/1/81

Luiz 778
de 13/1/81

PROPOSIÇÃO Nº 42/80

"Dá a denominação de Praça D.Leocádia Gresta Alvisi,
do atual Largo da Olaria"

O povo do Município de Nova Lima por seus representantes decretou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça D.Leocádia Gresta Alvisi, o atual largo da Olaria, no Bairro Santo Antônio, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovada em final discussão e votação.

À Sanção.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1980
Pedro Lucio Barbosa
Pedro Lucio Barbosa,
Presidente
José Alves Andrade
José Alves Andrade
V. Presidente

José Leal
Secretário